



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA AMBIENTAL

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria na Área Ambiental, na área de abrangência do município de Pinheiro do Vale – RS, compreendendo:

- Orientação na estrutura funcional do órgão ambiental municipal;
- Análise interpretativa em procedimentos dos processos de: licenciamento; autorização; declaração; certidões; com emissão de pareceres nos termos de legislação ambiental vigente;
- Orientação no encaminhamento de questões ambientais, processos da municipalidade, que são consideradas de impacto local;
- Participar em campanhas de sensibilização e educação ambiental, palestras e entrevistas que a municipalidade entender importantes;
- Assessoria e Assistência Técnica total relativa aos assuntos de meio ambiente, visando o planejamento, a administração e o controle das ações e empreendimentos no Município;
- Assessoria ao sistema de fiscalização ambiental do Município.

2 – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços deverão ser executados junto ao Departamento Ambiental da Prefeitura Municipal de PINHEIRINHO DO VALE, sito a Rua Duque de Caxias.

2.2 - Os serviços de Assessoramento Técnico ao Departamento Ambiental do município deverão ser prestados semanalmente, sendo 08(oito) horas por dia, totalizando 32(trinta e duas) horas mensais, por profissional habilitado, nas dependências do referido setor.

3 – DESCRIÇÃO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Valor de referência (preço máximo mensal): R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

4 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A contratação dos serviços será inicialmente de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo por mais 36 (trinta e seis) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 – PAGAMENTO:

O pagamento será mensal e somente será efetuado após a execução do objeto ora licitado, apresentação da nota fiscal juntamente com o Relatório Mensal dos Serviços Executados, aprovado pelo Setor Ambiental do município, acompanhados dos documentos fiscais devidamente liquidados pelo referido Setor.

Pinheiro do Vale - RS, em 18 de Julho de 2017.

ELTON TATTO

Prefeito Municipal

Pinheiro do Vale, bom de morar melhor para investir.